

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015**

**(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América,  
exceto quando indicado de outra forma)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A ITAIPU é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente em partes iguais a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A ITAIPU tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil e em Assunção, Capital da República do Paraguai e possui total isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do rio Iguaçu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, impulsionando o desenvolvimento econômico, turístico e tecnológico, sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A ITAIPU iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação pelo Brasil e pelo Paraguai. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pela ELETROBRAS e pela ANDE.

Em 2016, ITAIPU atingiu a produção histórica de 103,1 milhões de MWh, superando o seu recorde de geração de energia registrado no ano de 2013, de 98,6 milhões de MWh. A geração de 2016 foi 15,6% superior aos 89,2 milhões de MWh gerados em 2015.

A ITAIPU é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada país.

Anexo “A” - Estatuto da ITAIPU.

Anexo “B” - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas e com as disposições contidas no Tratado de constituição da ITAIPU, seus anexos e demais atos oficiais, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

De forma suplementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

- (i) **Demonstração do Fluxo de Caixa**  
É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.
- (ii) **Demonstração do Valor Adicionado - DVA**  
A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de Receitas, subtraídos dos Insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties e outras remunerações, a remuneração do capital de terceiros e do capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a Elaboração e Apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.
- (iii) **Demonstração da Conta de Exploração**  
A base de preparação está descrita nas Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração (Anexo I).

Ademais, conforme requerido no Tratado, em seus Anexos e demais atos oficiais as Demonstrações Contábeis e Informações Suplementares foram elaboradas observando inicialmente as práticas contábeis adotadas no Brasil e no Paraguai.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis adotadas nesses países são:

- (i) Não é contabilizada a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, pelo seu período de vida útil (Notas 4.e e 13);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo (Nota 12);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem: os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 4.k e 20);
- (iv) Não são estabelecidas ou divulgadas políticas contábeis acerca da mensuração do valor justo dos Ativos e Passivos;
- (v) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros, representa uma despesa operacional no resultado (Notas 16 e 25);
- (vi) A ITAIPU não elabora a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido e a Demonstrac o do Resultado Abrangente, pois seu Patrim nio L quido n o   alterado; e
- (vii) A Demonstrac o das Origens e Aplicac es de Recursos integra as Demonstra es Cont beis da Entidade e as Demonstra es do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado s o apresentadas de forma suplementar.

A emiss o das Demonstra es Cont beis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 11 de abril de 2017.

### 3. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

A ITAIPU mant m contrato com o Cons rcio PWC Projeto Auditoria ITAIPU, composto pelas empresas PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede em S o Paulo, no Brasil e PricewaterhouseCoopers, com sede em Assun o, no Paraguai, para a execu o dos servi os de auditoria externa das Demonstra es Cont beis, de acordo com as normas de auditoria, e dos controles internos, segundo a Lei Norte Americana *Sarbanes-Oxley* (SOX), dos exerc cios de 2016 e de 2017.

Não há nenhum outro contrato vigente com o Consórcio ou com qualquer uma das empresas integrantes.

#### 4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis da Entidade foram adotadas as seguintes práticas contábeis para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo “A” ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível - às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital - às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Empréstimos e financiamentos - atualizados na moeda de origem, em conformidade com os índices contratuais e convertidos para a moeda de referência pela taxa de câmbio adotada para o último dia útil de cada mês do ano civil.
- Demais saldos ativos e passivos - convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.

Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis.

#### b) Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Contábeis são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros estão incluídas nas seguintes Notas Explicativas:

- i) Nota 13 - Provisão por “*impairment*”: base para a verificação da necessidade ou não de constituição de provisão;
- ii) Nota 20 - Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais; e
- iii) Nota 21 - Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

#### d) Contas a receber de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade.

e) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico. Se houver perdas por redução ao valor recuperável, “*impairment*”, serão deduzidas deste custo.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A ITAIPU não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo “C” ao Tratado.

f) Receitas Operacionais

Compreendem os valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui o faturamento da potência contratada, do reembolso dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia. As receitas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

g) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo “C” ao Tratado e, a partir do exercício de 2005, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, em função das Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

h) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, da atualização dos depósitos em garantia integrantes do acordo de reestruturação da dívida externa brasileira (Nota 9), das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, dos juros decorrentes do convênio firmado com a ANDE para a construção da subestação da margem direita (Nota 9) e de outras receitas financeiras.

i) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos, as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

j) Receitas / Despesas Diversas

Englobam as receitas e as despesas decorrentes da venda de sucatas e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, venda de editais, baixa de bens patrimoniais e outras similares.

k) Benefícios pós-emprego

A ITAIPU reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

- i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários externos que utilizam o método da unidade de crédito projetada e as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;
- ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, diretamente na conta de resultado: Provisão Déficit Atuarial (Notas 2.iii e 20);
- iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano, diretamente na conta de resultado: Provisão Benefícios Pós-Emprego (Notas 2.iii e 20).

As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício.

l) Participação nos Resultados

O pagamento aos empregados dos valores conceituados como participação de resultados não leva em consideração a apuração de resultados positivos nos exercícios, é efetuado com base nos Acordos Coletivos de Trabalho e Termos de Pactuação de Metas para a Distribuição da Participação nos Resultados, firmados para cada exercício. A partir do exercício de 2016, a ITAIPU constitui provisão para esta despesa no exercício da efetiva prestação do serviço que deu origem a esta retribuição.

**5. EFEITOS DA VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 4.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

**Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América**

Taxa de Fechamento	Brasil		Paraguai	
	Taxas em reais (R\$)	Varição no ano - %	Taxas em guaranis (Gs)	Varição no ano - %
2015	3,9048	47,0	5.813,94	25,2
2016	3,2591	(16,5)	5.774,63	(0,7)

Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.

Para fins informativos, se demonstra no quadro abaixo a situação dos principais índices de inflação nos exercícios de 2016 e de 2015.

Índices de inflação

	Em percentual - %	
	2016	2015
<b>Brasil:</b>		
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	6,3	10,7
Índice Geral de Preços - IGP-DI Fundação Getúlio Vargas	7,2	10,7
<b>Paraguai:</b>		
Índice de Preços ao Consumidor - IPC Banco Central del Paraguay	3,9	3,1

## 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixas	15	17
Bancos Contas Movimento	12.206	991
Aplicações Financeiras		
No Brasil		
Caixa Econômica Federal - CDB Flex	452.381	219.920
Banco do Brasil - CDB DI	-	8.845
Banco do Brasil - Renda Fixa 25 mil	61	192
	<u>452.442</u>	<u>228.957</u>
No Paraguai		
Banco Regional	31.019	27.757
Banco Continental	25.756	15.948
Banco Itaú	7.709	7.655
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	2.485	16.854
Banco Bancop	1.067	1.413
Banco Atlas	922	2.972
Banco Amambay	217	64
Vision Banco	182	96
Sudameris Bank	100	100
Banco do Brasil	90	88
Banco Nacional de Fomento	32	31
	<u>69.579</u>	<u>72.978</u>
	<u>522.021</u>	<u>301.935</u>
<b>TOTAL</b>	<u><b>534.242</b></u>	<u><b>302.943</b></u>

## 7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Referem-se aos valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade (Nota 24), cujas faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após a geração, no dia 30 do segundo mês após a geração e no dia 10 do terceiro mês após a geração, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após a geração.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia, (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas citadas acima são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	882.742	675.702
Administración Nacional de Electricidad - ANDE	96.306	91.233
Ministério de Minas e Energia do Brasil - MME	-	183.754
<b>TOTAL</b>	<b><u>979.048</u></b>	<b><u>950.689</u></b>

Conforme previsto no Artigo XIV do Tratado, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU será realizada pela ELETROBRAS e pela ANDE, que também poderão fazê-la por intermédio das empresas ou entidades brasileiras ou paraguaias que indicarem.

Desde 2003, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil é realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, conforme Decreto nº 4.550 de 27 de dezembro de 2002, que estabeleceu esta empresa como único Agente Comercializador de Energia da ITAIPU. Pelo Paraguai, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU é realizada pela Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

Desde 2011, conforme Decreto nº 7.506 de 27 de junho de 2011, o Ministério de Minas e Energia do Brasil era o responsável por creditar à ITAIPU dois terços do pagamento relativo à remuneração por cessão de energia devida ao Tesouro Paraguaio (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Com a publicação da Medida Provisória nº 735 (art. 6º) em 23 de junho de 2016, convertida na Lei 13.360 em 17 de novembro de 2016, a integralidade do custo relativo ao fator multiplicador de 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos) sobre a remuneração por cessão de energia de que trata o Acordo Bilateral promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, passou a ser de responsabilidade da ELETROBRAS, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Desta forma, todas as faturas relativas à remuneração por cessão de energia devidas à ITAIPU pelo Ministério de Minas e Energia do Brasil, que se encontravam vencidas no citado período e as a vencer a partir daquela data, foram canceladas e reemitidas nas mesmas condições para a ELETROBRAS.

Do saldo de US\$ 979.048, apresentado no quadro acima em 31 de dezembro de 2016, não há montantes vencidos no exercício.

Em 31 de dezembro de 2015, do saldo de US\$ 950.689, havia saldos vencidos do Ministério de Minas e Energia do Brasil, no montante de US\$ 41.406, em média 34 dias de atraso.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% a.m. durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% a.m. a partir do décimo sexto dia de atraso.

## 8. ALMOXARIFADO

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Material em depósito	5.328	6.488
Material separado para alienação	<u>193</u>	<u>193</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>5.521</u></b>	<b><u>6.681</u></b>

Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização. Compõem também o grupo, materiais inservíveis devidamente identificados e disponíveis para alienação, de acordo com os processos correspondentes.

## 9. OBRIGAÇÕES A RECEBER

	2016	2015
Depósitos em garantia CT-80/92 (i)	204.143	200.810
Convênio ANDE 5.808/99-Subestação MD (ii)	3.908	4.542
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.2-T5/R5 (ii.a)	11.043	12.184
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.6-T4/R4 (ii.b)	808	910
Imposto compulsório a recuperar	-	4.341
Outros	2.530	1.932
<b>TOTAL</b>	<b>222.432</b>	<b>224.719</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.270</b>	<b>3.269</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>219.162</b>	<b>221.450</b>

Compreendem, principalmente, os recebíveis vinculados com obrigações a terceiros, tais como:

### (i) Depósitos em garantia CT-80/92

Cauções em dinheiro, vencíveis em abril de 2024, vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92 (Nota 15), que constituem direito da Entidade, em montante equivalente ao principal dos bônus “*Par-Bond*” e “*Discount-Bond*”, atualizadas monetariamente pelos índices de atualização das dívidas de médio e longo prazo - DMLP, divulgados semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, pela Secretaria do Tesouro Nacional Brasileiro - STN. Para os demais meses a atualização é efetuada com base no último índice divulgado.

### (ii) Convênio ANDE 5.808/99

Convênio firmado entre a ITAIPU e a ANDE, em 30 de março de 1.999, com a finalidade de estabelecer as condições para a ampliação da Subestação Margem Direita de ITAIPU, ficando sob responsabilidade de ITAIPU: a elaboração do projeto, a aquisição de equipamentos e materiais, as obras civis, a montagem dos equipamentos, os ensaios de colocação em serviço e de aceitação, das instalações do Setor 3 da citada Subestação, assim como os serviços de operação e manutenção destas instalações.

A ITAIPU é a responsável pela obtenção dos recursos necessários para o financiamento das instalações objeto do presente convênio e a ANDE compensará a ITAIPU pelos desembolsos realizados, nas mesmas condições do respectivo contrato de empréstimo.

A este convênio foram celebrados seis aditamentos, entre eles: (ii.a) o aditivo nº 2, de 20 de agosto de 2010, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 15), para a instalação do Autotransformador/Regulador de 500/220 kV (T5/R5) da Subestação da Margem Direita; e (ii.b) o aditivo nº 6, de 17 de fevereiro de 2012, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 15), para a Repotenciação do Conjunto Autotransformador/Regulador (T4/R4) da Subestação da Margem Direita.

## 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil, e embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a ITAIPU é parte.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Brasil	43.641	34.721
Paraguai	3.430	3.421
<b>TOTAL</b>	<b><u>47.071</u></b>	<b><u>38.142</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>23.036</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>47.071</u></b>	<b><u>15.106</u></b>

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, para os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetuam-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já sofrem correção de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

## 11. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	2016	2015
Adiantamentos a fornecedores (i)	42.436	29.140
Depósitos vinculados (ii)	14.491	17.086
Adiantamentos a pessoal	579	2.796
Devedores diversos	2.346	5.705
<b>TOTAL</b>	<b>59.852</b>	<b>54.727</b>

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.
- (ii) O grupo de contas denominado Depósitos Vinculados contempla os saldos das contas bancárias vinculadas aos Convênios e Termos de Cooperação celebrados pela ITAIPU com diversos órgãos.

Nestes contratos a ITAIPU atua como organismo executor e é a gestora dos recursos destinados aos respectivos projetos.

No quadro a seguir se demonstra a composição deste grupo de contas:

	2016	2015
Acordo de Cooperação ANDE L66kV (ii.a)	12.790	14.723
Convênio FOCEM (ii.b)	1.193	1.203
Termos de Cooperação SESI e SENAI (ii.c)	244	258
Convênio ANDE T5/R5 (nota 9.ii)	185	185
Convênio Banco Mundial (ii.d)	62	635
Convênio FINEP (ii.e)	17	82
<b>TOTAL</b>	<b>14.491</b>	<b>17.086</b>

(ii.a) Acordo de Cooperação ANDE L66kV

Em 25 de abril de 2014, foi celebrado o Acordo de Cooperação JEC.JE/055/2014 entre a ITAIPU e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, com duração de 36 meses, para estabelecer as obrigações e condições relacionadas a execução das seguintes obras e serviços, para reforçar o Sistema Elétrico do Alto Paraná, Paraguai:

- a) Construção da Subestação Microcentro de Cidade de Leste;
- b) Repotenciação da Linha de Transmissão aérea em 66 kV, entre as Subestações de Acaray e Alto Paraná; e
- c) Construção de duas Linhas de Transmissão subterrâneas em 66 kV, entre a Subestação de Alto Paraná e a futura Subestação Microcentro de Cidade de Leste.

Em 12 de fevereiro e 24 de abril de 2015 foram assinados, respectivamente, os aditivos nº 1 e nº 2, que ampliaram o alcance do objeto definido no citado Acordo, com a inclusão de mais obras correlatas.

(ii.b) Convênio FOCEM

Em 02 de agosto de 2010, foi celebrado o Convênio de Financiamento do Fundo para a Convergência do MERCOSUL - COF, com base na Decisão do Conselho do Mercado Comum da América do Sul, MERCOSUL/CMC/DEC nº 07/2010, para o projeto “Construção da Linha de Transmissão de 500 kV ITAIPU - Villa Hayes, da Sub-Estação Villa Hayes e da Ampliação da Sub-Estação da Margem Direita ITAIPU”, sendo a ITAIPU o organismo executor do projeto.

(ii.c) Termos de Cooperação SESI e SENAI

Convênios firmados no Brasil com as instituições SESI e SENAI, objetivando a destinação de parte dos recursos da contribuição relativa ao INSS, incidente sobre a folha de pagamento, para a aplicação em programas de aperfeiçoamento profissional e na melhoria do bem-estar social dos trabalhadores.

(ii.d) Convênio Banco Mundial

Em 24 de fevereiro de 2011 foi celebrado o Acordo de Subvenção GEF nº TF096758 com o Banco Mundial para a implementação do projeto “Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável da Terra na Mata Atlântica do Paraguai Oriental - Paraguai Biodiversidade”, com fundos provenientes do *Global Environment Fund* - GEF.

(ii.e) Convênio FINEP

Em 27 de novembro de 2013 foi celebrado o Convênio FINEP 01.13.0347-00 com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP para a execução do projeto “Ônibus Elétrico Híbrido a Etanol”, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

## 12. RESULTADOS

Compreende os resultados da ITAIPU extraídos das Demonstrações da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2015 e o resultado apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

	2016	2015
Resultado de exercícios anteriores	(5.271.110)	(3.235.236)
Resultado do exercício corrente	(1.170.030)	(2.035.874)
<b>TOTAL</b>	<b>(6.441.140)</b>	<b>(5.271.110)</b>

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).

Até 2023, ano previsto para a amortização total da dívida e revisão do Anexo “C” ao Tratado, o montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados deverá ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital, uma vez que, conforme definido no Anexo “C”, a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade e a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i).

### 13. IMOBILIZADO

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Imobilizado em serviço</b>		
Bens e instalações para produção	16.440.845	16.360.107
Outros bens e instalações	756.893	687.070
Bens patrimoniais móveis	98.787	92.483
<b>Total do imobilizado em serviço</b>	<u>17.296.525</u>	<u>17.139.660</u>
<b>Imobilizado em curso</b>		
Imobilizações diversas	150.643	282.472
Adiantamentos bens patrimoniais móveis	2.649	2.797
Reserva técnica	50.827	49.511
<b>Total do imobilizado em curso</b>	<u>204.119</u>	<u>334.780</u>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<u>17.500.644</u>	<u>17.474.440</u>

O Imobilizado em serviço, equivalente a 98,8% e 98,1% do total do Imobilizado nos exercícios de 2016 e de 2015 respectivamente, representa o custo histórico de construção da Central Hidrelétrica de ITaipu: instalações destinadas à produção de energia elétrica e obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas, além dos bens patrimoniais móveis.

Estes custos originalmente são classificados no Imobilizado em curso, sendo transferidos para o Imobilizado em serviço, após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial.

Os encargos dos empréstimos e financiamentos relativos ao Imobilizado são contabilizados no Ativo até a efetiva data de início da operação dos bens do Ativo Imobilizado.

Os estoques de materiais sobressalentes a serem empregados diretamente no Imobilizado são contabilizados como reserva técnica.

Os saldos do Imobilizado estão apresentados pelo seu custo histórico, uma vez que a ITAIPU não contabiliza a depreciação, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo “C” ao Tratado (Notas 4.e e 12).

Por não contabilizar a depreciação do Imobilizado e ter a amortização e os encargos financeiros decorrentes dos empréstimos e financiamentos obtidos para a implantação do empreendimento como componente do Custo do Serviço de Eletricidade, a ITAIPU utiliza as projeções de composição tarifária (custo unitário do serviço de eletricidade), aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração da Entidade, como base para a verificação da necessidade de constituição de provisão por “*impairment*”. No exercício de 2016, assim como para o exercício de 2015, não foi constatada a necessidade de constituição desta provisão.

A movimentação líquida do Ativo Imobilizado que no exercício de 2016 foi de US\$ 26.204 e de US\$ 4.825 em 2015, tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Imobilizações no período</b>		
Imobilizações diversas	17.767	16.891
Bens patrimoniais móveis	10.238	4.944
	<u>28.005</u>	<u>21.835</u>
<b>Incrementos (reduções) econômicas</b>		
Reserva técnica	1.316	673
Encargos financeiros	631	334
Baixa de imobilizado	(3.748)	(18.017)
	<u>(1.801)</u>	<u>(17.010)</u>
<b>Variação do Ativo Imobilizado</b>	<u>26.204</u>	<u>4.825</u>

A baixa de Imobilizado, nos períodos do quadro acima, refere-se a doações de bens patrimoniais móveis para fins de interesse público e social, baixa contábil de bens patrimoniais móveis avaliados como sucata e venda de bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente os imóveis que constituem os conjuntos habitacionais de ambas as margens.

#### 14. INTANGÍVEL

É composto pelos gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da Entidade.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Softwares	30.086	27.932
Direito de uso faixas de servidão	69	69
<b>TOTAL</b>	<b><u>30.155</u></b>	<b><u>28.001</u></b>

Conforme descrito nas Notas 4.e. e 12, a ITAIPU não contabiliza a amortização de seu Intangível.

#### 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e em outras moedas, conforme se demonstra no quadro a seguir, encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais.

Moeda (3)	Taxas Juros	Valor do Contrato Total	Dívida				Período de Amortização			
			2016		2015		Início	Término	Parcela	
			Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo				
<b>I - ELETROBRAS</b>										
ECF - 1480/97										
	US\$	7,50	10.250.481	432.464	2.315.769	402.922	2.748.912	2001	2023	Mensal
	US\$	4,10	1.780.955	51.925	306.351	49.836	358.276	2007	2023	Mensal
ECF - 1627/97										
	US\$	7,50	181.577	9.931	51.311	9.931	61.242	1998	2023	Mensal
ECF - 1628/97										
	US\$	7,50	211.116	20.850	107.726	20.850	128.576	2007	2023	Mensal
CT - 2686/08										
	US\$	7,50 (4)	22.343	1.702	6.806	1.701	8.507	2012	2021	Mensal
				<b>516.872</b>	<b>2.787.963</b>	<b>485.240</b>	<b>3.305.513</b>			
<b>II - TESOURO NACIONAL BRASILEIRO</b>										
CT-80/92										
	US\$	(2)(6)	918.235	1.766	243.369	1.597	243.369	1997	2023	Semestral
CT-424/TN										
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)										
	US\$	7,50	-	218.555	1.414.823	203.371	1.633.379	2001	2023	Mensal
	US\$	4,10	-	56.269	328.943	54.066	385.212	2007	2023	Mensal
CT-425/TN										
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)										
	US\$	7,50	-	483.789	3.127.457	450.147	3.611.671	2001	2023	Mensal
	US\$	4,10	-	124.501	727.830	119.628	852.330	2007	2023	Mensal
				<b>884.880</b>	<b>5.842.422</b>	<b>828.809</b>	<b>6.725.961</b>			
<b>III - OUTROS CONTRATOS</b>										
FIBRA - Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social										
	R\$	6,00 (5)	73.911	<b>3.278</b>	<b>20.345</b>	<b>2.404</b>	<b>18.360</b>	2004	2023	Mensal
CAJUBI - Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional										
	US\$	8,00	15.000	1.585	9.643	1.468	11.228	2012	2022	Mensal
	US\$	8,00	5.000	520	2.530	481	3.050	2012	2021	Mensal
	US\$	8,00	42.000	3.943	24.485	3.651	28.429	2013	2022	Mensal
	US\$	8,00	12.000	1.389	7.929	1.286	9.318	2013	2022	Mensal
	US\$	8,00	1.132	110	698	102	808	2013	2022	Mensal
				<b>7.547</b>	<b>45.285</b>	<b>6.988</b>	<b>52.833</b>			
Outros Financiadores										
	US\$	4,09(7)	10.000	-	-	275	-	2015	2016	Anual
	US\$	4,05	1.800	600	300	600	900	2015	2018	Mensal
	US\$	6,00	11.500	327	3.273	104	7.396	2016	2022	Mensal
	US\$	5,75	4.537	1.917	9.424	-	500	2017	2022	Mensal
				<b>2.844</b>	<b>12.997</b>	<b>979</b>	<b>8.796</b>			
<b>TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>				<b>1.415.421</b>	<b>8.709.012</b>	<b>1.324.420</b>	<b>10.111.463</b>			

(1) O total do contrato convertido a taxa vigente na data da liberação e atualizados a taxa de fechamento de balanço equivale a US\$ 31.626.

(2) Taxas de juros  
Libor semestral + Spread, 6,00

(3) Abreviaturas:  
R\$ - Reais  
US\$ - Dólares dos Estados Unidos da América

(4) Além da taxa de juros o contrato estabelece o pagamento de taxa de administração e comissão de reserva de crédito.

(5) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo devedor pelo INPC não podendo ser inferiores a rentabilidade mínima atuarial

(6) Além da taxa de juros o contrato estabelece o pagamento de taxa de comissão.

(7) Além da taxa de juros, o contrato estabelece o pagamento de taxa de comissão e IVA.

Conforme estabelecido no Tratado de ITAIPU, os recursos necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, serão supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela ITAIPU mediante operações de crédito.

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, darão a ITAIPU, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizar.

Os contratos firmados com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- ELETROBRAS e demais credores, demonstrados no quadro acima, são relativos à:

#### I - ELETROBRAS

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1480/97  
Refinanciamento dos saldos devedores vencidos e a vencer de toda a dívida da ITAIPU por contratos de financiamentos com a ELETROBRAS.

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1627/97  
Financiamento do custo dos investimentos remanescentes do Plano de Conclusão de Obras (PCO).

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1628/97  
Financiamento da instalação das duas últimas unidades geradoras da ITAIPU (9A e 18A).

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-2686/08  
Cobertura do custo total do Programa de Investimentos Complementares (PIC).

#### II - Tesouro Nacional Brasileiro

Contrato CT-80/92  
Renegociação das obrigações externas dos contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos.

Este contrato estabelece garantias de principal, em forma de caução em dinheiro, conforme mencionado na Nota 9.

Contrato CT 424/TN e Contrato CT 425/TN  
Assinados entre a ELETROBRAS e o Tesouro Nacional Brasileiro, em 29 de dezembro de 1998, que estabelecem a cessão de parte dos créditos que aquela empresa detinha junto a esta Entidade, relativos ao contrato ECF-1480/97 celebrado entre a ITAIPU e a ELETROBRAS.

Com base nestes contratos de cessão de créditos, a ITAIPU repassa diretamente ao Tesouro Nacional Brasileiro parte dos valores devidos à ELETROBRAS no contrato ECF-1480/97, conforme fluxo de repasses definido nos contratos.

Adicionalmente, o Tesouro Nacional Brasileiro, através do contrato de cessão nº 808/PGFN/CAF, de 28 de dezembro de 2012, cedeu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, parte dos direitos de crédito detidos contra a ITAIPU, decorrentes dos contratos nº 424/TN e 425/TN, no valor equivalente a US\$ 3.851.826. O fluxo de repasses se iniciará em 2020.

### III -Outros contratos

#### Contrato CT-7218/03

Celebrado com a FIBRA, decorrente da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/03, de 5 de setembro de 2003, que revogou a dação em pagamento de imóveis para quitação parcial de débitos da ITAIPU com a FIBRA, relativos ao período de 1989 a 1992, que havia sido aprovada pela Resolução do Conselho de Administração RCA- 004/93, de 11 de janeiro de 1993.

#### Contratos CAJUBI e outros financiadores

Relativos à projetos específicos, conforme denominação constante em cada contrato no quadro acima.

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, junto a ELETROBRAS, Tesouro Nacional Brasileiro e demais instituições prevê as seguintes amortizações anuais:

<u>Exercício</u>	
2018	1.508.224
2019	1.608.643
2020	1.716.578
2021	1.832.662
2022	1.536.463
2023	<u>506.442</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>8.709.012</u></b>

Foram liquidados, a título do serviço da dívida, os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações vencíveis em cada exercício:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Financiadores</b>		
<b>Eletrobras</b>		
Principal	485.919	597.732
Encargos	<u>246.001</u>	<u>280.906</u>
	<b>731.920</b>	<b>878.638</b>
<b>Tesouro Nacional Brasileiro</b>		
<b>Cessão de Créditos da Eletrobras</b>		
Principal	827.636	634.433
Encargos	<u>459.628</u>	<u>509.139</u>
	<b>1.287.264</b>	<b>1.143.572</b>
<b>Tesouro Nacional Brasileiro</b>		
<b>Reestruturação da Dívida Externa</b>		
Principal	-	-
Encargos	<u>8.143</u>	<u>7.587</u>
	<b>8.143</b>	<b>7.587</b>
<b>Fibra</b>		
Principal	2.852	2.562
Encargos	<u>2.040</u>	<u>2.909</u>
	<b>4.892</b>	<b>5.471</b>
<b>Cajubi</b>		
Principal	6.988	6.471
Encargos	<u>4.375</u>	<u>4.892</u>
	<b>11.363</b>	<b>11.363</b>
<b>Outros Financiadores</b>		
Principal	1.034	10.018
Encargos	<u>636</u>	<u>501</u>
	<b>1.670</b>	<b>10.519</b>
<b>Total</b>		
Principal	<b>1.324.429</b>	<b>1.251.216</b>
Encargos	<u>720.823</u>	<u>805.934</u>
	<b>2.045.252</b>	<b>2.057.150</b>

Não há parcelas de dívida vencidas, tampouco cláusulas acessórias (“covenants”) vinculadas aos resultados contábeis da Entidade ou que possam estabelecer novas obrigações que causem reflexos nos valores reconhecidos no Passivo.

## 16. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (ELETROBRAS e ANDE), conforme disposto no Tratado de ITAIPU, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

	2016			2015		
	Principal	Ajuste do dólar	Total	Principal	Ajuste do dólar	Total
<b>Governo Paraguai</b>						
Royalties (i)	11.471	144.705	156.176	10.112	118.710	128.822
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	39.229	221.066	260.295	45.640	210.587	256.227
<b>Subtotal</b>	<b>50.700</b>	<b>365.771</b>	<b>416.471</b>	<b>55.752</b>	<b>329.297</b>	<b>385.049</b>
<b>Governo Brasileiro</b>						
Royalties (i)	22.178	154.553	176.731	20.365	139.520	159.885
<b>Subtotal</b>	<b>22.178</b>	<b>154.553</b>	<b>176.731</b>	<b>20.365</b>	<b>139.520</b>	<b>159.885</b>
<b>Administración Nacional de Electricidad - ANDE</b>						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.706	11.889	13.595	1.429	10.870	12.299
Rendimentos de Capital (iv)	6.000	17.407	23.407	6.000	17.579	23.579
<b>Subtotal</b>	<b>7.706</b>	<b>29.296</b>	<b>37.002</b>	<b>7.429</b>	<b>28.449</b>	<b>35.878</b>
<b>Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS</b>						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.706	11.889	13.595	1.429	10.870	12.299
Rendimentos de Capital (iv)	6.000	17.407	23.407	6.000	17.579	23.579
<b>Subtotal</b>	<b>7.706</b>	<b>29.296</b>	<b>37.002</b>	<b>7.429</b>	<b>28.449</b>	<b>35.878</b>
<b>TOTAL</b>	<b>88.290</b>	<b>578.916</b>	<b>667.206</b>	<b>90.975</b>	<b>525.715</b>	<b>616.690</b>

- (i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico.
- (ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguai relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.
- (iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU.
- (iv) Rendimento de capital: Remuneração paga as Partes sobre o capital investido.

As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo “C” ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

No exercício de 2016 as parcelas dos royalties devidas ao Governo Paraguai, no montante de US\$ 20.555, vencíveis no início de 2017, foram totalmente pagas dentro do próprio exercício. Em 2015 as parcelas dos royalties devidas ao Governo Paraguai, no montante de US\$ 31.063, vencíveis no início de 2016, foram totalmente pagas ainda em 2015.

Do saldo a pagar referente à remuneração por cessão de energia devida ao Governo Paraguai, US\$ 18.711 em 31 de dezembro de 2016 e US\$ 41.406 em 31 de dezembro de 2015 encontravam-se vencidos no encerramento de cada exercício. Esta obrigação foi transferida do Ministério de Minas e Energia do Brasil para a ELETROBRAS a partir da publicação da Medida Provisória 735/2016 (Nota 7).

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% a.m. durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% a.m. a partir do décimo sexto dia de atraso.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à ELETROBRAS e ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a ELETROBRAS e a ANDE mantém junto à ITAIPU, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.

## 17. FORNECEDORES

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fornecedores	39.644	34.595
Impostos retidos	4.231	4.664
<b>TOTAL</b>	<b><u>43.875</u></b>	<b><u>39.259</u></b>

## 18. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Provisão de férias e encargos sociais	30.668	27.649
Provisão de participação nos resultados	29.141	-
Fundações de previdência complementar	8.407	8.701
Encargos sociais a recolher	6.049	3.808
Outros	4.884	8.176
<b>TOTAL</b>	<b><u>79.149</u></b>	<b><u>48.334</u></b>

## 19. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	2016	2015
Programa permanente de desligamento voluntário (i)	77.906	58.829
Indenização por tempo de serviço (ii)	213.902	225.865
<b>TOTAL</b>	<b>291.808</b>	<b>284.694</b>
<b>Circulante</b>	<b>50.406</b>	<b>19.984</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>241.402</b>	<b>264.710</b>

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela ITAIPU, independente de sua nacionalidade.

Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

### (i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da ITAIPU contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a ITAIPU em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, exceto quando da demissão por justa causa, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a ITAIPU.

As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a ITAIPU e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens “a” e “b” acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.

## 20. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A ITAIPU, em caráter de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, o qual é administrado, no Brasil, pela Fundação ITAIPU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI.

O Estatuto da FIBRA foi aprovado pelo Ministério de Previdência e Assistência Social - MPAS, em 30 de novembro de 1988, através da Portaria nº 4.367 e seu Regulamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-041/87, sofreu a última atualização em 7 de janeiro de 2011, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-038/10, de 22 de outubro de 2010.

A CAJUBI foi criada pela Lei 1.361/88, de 19 de dezembro de 1988, e seu Regulamento aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-039/09, sofreu a última atualização em 14 de dezembro de 2012, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-047/12.

O plano de aposentadorias e pensões, tanto da FIBRA como da CAJUBI, tem características de "benefício definido", onde as contribuições são efetuadas pela patrocinadora e participantes. Ditas contribuições estão baseadas em estudo atuarial, de acordo com a legislação vigente no Brasil e no Paraguai, com o objetivo de prover fundos suficientes para cobrir as obrigações presentes, com os benefícios já concedidos, e as futuras, com os benefícios a conceder.

Os benefícios previstos no plano de aposentadorias e pensões são os seguintes:

i) Empregados contratados no Brasil:

- a) Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, invalidez e por idade;
- b) Suplementação de aposentadoria especial;
- c) Auxílio-reclusão;
- d) Suplementação de pensão;
- e) Benefício especial temporário por morte;
- f) Auxílio-funeral por morte de beneficiário; e
- g) Suplementação do abono anual.

ii) Empregados contratados no Paraguai:

- a) Aposentadoria ordinária e por invalidez;
- b) Aposentadoria extraordinária;
- c) Aposentadoria antecipada voluntária;
- d) Auxílio-reclusão;
- e) Pensão;
- f) Auxílio-funeral; e
- g) Abono anual.

O custeio administrativo dos planos é de responsabilidade da patrocinadora ITAIPU, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades.

Para custear os benefícios dos planos, a alíquota de contribuição normal da patrocinadora é de 15% para o plano administrado pela FIBRA e de 21,315% para o plano administrado pela CAJUBI, calculadas sobre o total da respectiva folha de remuneração.

Os participantes ativos da FIBRA contribuem com alíquotas escalonadas de três faixas: 2,89%, 4,80% e 14,47%, aplicadas sobre o SRC (Salário Real de Contribuição). Os participantes ativos da CAJUBI contribuem com a alíquota fixa de 8,526% sobre suas remunerações.

Os participantes assistidos, tanto da FIBRA como da CAJUBI, contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios. No caso da CAJUBI, os pensionistas também contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a ITAIPU oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da FIBRA e da CAJUBI.

A ITAIPU, desde o exercício de 2003, adota a prática contábil do registro do passivo decorrente das obrigações atuariais com benefícios futuros a empregados, relativo ao programa de assistência à saúde, e, a partir de 2009, relativo ao programa de aposentadorias e pensões.

Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres, com base nas normas contábeis de benefícios pós-emprego, para ambos os programas.

As obrigações registradas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU relativas aos benefícios pós-emprego são as seguintes:

	BRASIL		PARAGUAI		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>Obrigações registradas no balanço patrimonial - longo prazo</b>						
Benefícios do plano de aposentadoria	65.822	-	578.823	595.061	644.645	595.061
Benefícios do plano de saúde	389.921	242.177	437.760	299.831	827.681	542.008
	<b>455.743</b>	<b>242.177</b>	<b>1.016.583</b>	<b>894.892</b>	<b>1.472.326</b>	<b>1.137.069</b>
<b>Provisões reconhecidas na demonstração de resultado dos exercícios</b>						
Benefícios do plano de aposentadoria	(65.822)	-	20.290	130.867	(45.532)	130.867
Benefícios do plano de saúde	(99.764)	31.803	(135.888)	44.095	(235.652)	75.898
	<b>(165.586)</b>	<b>31.803</b>	<b>(115.598)</b>	<b>174.962</b>	<b>(281.184)</b>	<b>206.765</b>

Na avaliação dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

	BRASIL		PARAGUAI	
	2016	2015	2016	2015
<b><u>DADOS GERAIS</u></b>				
Participantes ativos	1.422	1.399	1.673	1.725
Participantes aposentados	1.492	1.425	1.388	1.267
Pensionistas	236	225	333	324
<b><u>HIPÓTESES ECONÔMICAS</u></b>				
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de previdência	5,77%	7,22%	5,72%	5,50%
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de saúde	5,77%	7,22%	5,72%	7,22%
Taxa de retorno esperado dos ativos (a.a.)	10,85%	12,50%	10,36%	10,25%
Taxa real de evolução salarial (a.a.)	2,45%	2,31%	1,95%	1,92%
Taxa real de crescimento dos custos (a.a.)	2,50%	2,00%	2,00%	2,00%
Inflação	4,80%	4,92%	4,40%	4,50%
Fator de capacidade dos benefícios	97,43%	97,37%	97,61%	97,58%
<b><u>HIPÓTESES ATUARIAIS</u></b>				
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (-20%)	AT-2000 (-20%)	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983 (-10%)	AT-1983 (-10%)	AT-1983	AT-1983
Tábua de entrada em invalidez	Light Frac	Light Frac	Light Média	Light Média
Tábua de rotatividade	0,12%	0,13%	0,50%	0,50%

a) Plano de previdência

<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO PATROCINADO PELA ITAIPIU BINACIONAL</b>				
DESCRIÇÃO	FIBRA		CAJUBI	
	2016	2015	2016	2015
Valor justo dos ativos do plano	1.025.219	773.952	329.258	274.589
Valor presente das obrigações	<u>(1.114.665)</u>	<u>(725.612)</u>	<u>(960.913)</u>	<u>(869.650)</u>
<b>(Déficit) Superávit atuarial</b>	<b><u>(89.446)</u></b>	<b><u>48.340</u></b>	<b><u>(631.655)</u></b>	<b><u>(595.061)</u></b>

No exercício de 2009 foi constituída provisão contábil no montante total relativo ao déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela CAJUBI. A partir do exercício de 2010, essa provisão vem sendo atualizada anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais.

Para o plano de benefícios administrado pela FIBRA foi constituída provisão nas Demonstrações Contábeis da ITAIPIU a partir do exercício de 2016, uma vez que até o exercício de 2015 os resultados apresentados nos respectivos pareceres atuariais eram positivos.

Os dois planos de benefícios possuem em seus normativos legais de constituição (Art. 62 do Estatuto da FIBRA e Art. 94 e 95 da Lei de criação da CAJUBI), como mecanismo de manutenção do equilíbrio atuarial, a previsão de alteração das alíquotas de contribuição da patrocinadora e participantes, condicionada à aprovação prévia da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ITAIPIU, quando os planos apresentarem situação de desequilíbrio atuarial.

Em função do disposto nestas normas legais e das características do plano de benefício definido, onde o risco atuarial e o risco de investimento podem ocasionar um aumento na obrigação da patrocinadora, a ITAIPIU constitui provisão em suas Demonstrações Contábeis pelo valor integral do déficit dos planos de benefícios administrados pela FIBRA e pela CAJUBI, apresentados nos pareceres atuariais elaborados de acordo com as normas contábeis de benefícios pós-emprego. Na data das Demonstrações Contábeis, não é possível mensurar dito risco com suficiente precisão, portanto, por prudência, a ITAIPIU constitui provisão pelo valor integral do déficit dos planos, apesar das normas legais vigentes (Art. 62 do Estatuto da FIBRA e Art. 94 e 95 da Lei 1361/88 de criação da CAJUBI).

No exercício de 2016, estas provisões foram contabilizadas excluindo-se a obrigação já reconhecida pela ITAIPIU em suas Demonstrações Contábeis, a título de empréstimos e dívidas com as entidades, no montante de US\$ 23.623 para a FIBRA e US\$ 52.832 para a CAJUBI, conforme descrito na Nota 15, uma vez que estes saldos devedores são deduzidos do Valor Justo dos Ativos do Plano nos pareceres atuariais.

Como iniciativa para a busca de alternativas sustentáveis no longo prazo para o plano de previdência e pensões, o Conselho de Administração da ITAIPIU, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA 007/16, de 26 de fevereiro de 2016, aprovou as diretrizes para os projetos de revisão dos planos previdenciários vigentes na ITAIPIU, cuja ação encontra-se em estudo em ambas as margens.

b) Plano de saúde

<b>DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPIU BINACIONAL</b>				
DESCRIÇÃO	BRASIL		PARAGUAI	
	2016	2015	2016	2015
Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-
<b>Valor presente das obrigações</b>				
Direitos vencidos	284.140	175.947	321.242	217.929
Direitos a vencer	105.781	66.230	116.518	81.902
	<b>389.921</b>	<b>242.177</b>	<b>437.760</b>	<b>299.831</b>
Ganhos (perdas) não reconhecidos	-	-	-	-
<b>Passivo atuarial registrado</b>	<b>389.921</b>	<b>242.177</b>	<b>437.760</b>	<b>299.831</b>

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, ITAIPIU. No encerramento de cada exercício esses valores são atualizados com base nos pareceres atuariais.

Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Valor da obrigação 2016				Valor da obrigação 2015			
	Taxa de desconto utilizada	Análise de sensibilidade		Taxa de desconto utilizada	Análise de sensibilidade			
		+ 0,5%	- 0,5%		+ 0,5%	- 0,5%		
Plano de previdência Brasil	5,77%	(65.822)	(5.228)	(134.278)	7,22%	48.340	84.813	8.290
Plano de previdência Paraguai	5,72%	(578.823)	(531.118)	(631.388)	5,50%	(595.061)	(544.934)	(650.413)
Plano de saúde Brasil	5,77%	(389.921)	(363.460)	(419.785)	7,22%	(242.177)	(226.486)	(259.371)
Plano de saúde Paraguai	5,72%	(437.760)	(411.343)	(467.101)	7,22%	(299.831)	(282.797)	(318.639)

## 21. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A ITAIPU é parte em processos no âmbito do judiciário, nas esferas do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental que se encontram em diversos estágios de julgamento.

As causas impetradas contra a Entidade são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda “possível” as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais são constituídas por valores atualizados periodicamente, demonstradas no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais.

	2016			2015		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
<b>Circulante</b>						
Tributários	30.335	-	30.335	24.656	-	24.656
Civis	-	-	-	6.556	-	6.556
Comerciais	7.851	18	7.869	5.791	18	5.809
Trabalhistas	34.247	2.478	36.725	28.283	4.629	32.912
	<b>72.433</b>	<b>2.496</b>	<b>74.929</b>	<b>65.286</b>	<b>4.647</b>	<b>69.933</b>
<b>Não Circulante</b>						
Tributários	7.932	-	7.932	6.395	-	6.395
Civis	346	-	346	523	-	523
Comerciais	38.802	326	39.128	32.793	323	33.116
Trabalhistas	9.611	7.827	17.438	8.632	7.774	16.406
	<b>56.691</b>	<b>8.153</b>	<b>64.844</b>	<b>48.343</b>	<b>8.097</b>	<b>56.440</b>
<b>Total</b>	<b>129.124</b>	<b>10.649</b>	<b>139.773</b>	<b>113.629</b>	<b>12.744</b>	<b>126.373</b>

No quadro abaixo se demonstra o resumo da movimentação dos saldos contábeis relacionados aos processos judiciais:

	Tributários	Civis	Comerciais	Trabalhistas	Total
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>31.051</b>	<b>7.079</b>	<b>38.925</b>	<b>49.318</b>	<b>126.373</b>
<b>Brasil</b>					
(+) Adições	2.363	39	876	2.032	5.310
(-) Baixas / Reversões	(1.452)	(6.583)	(493)	(2.299)	(10.827)
Variação Cambial	6.305	(189)	7.686	7.210	21.012
<b>Paraguai</b>					
(+) Adições	-	-	-	1.151	1.151
(-) Baixas / Reversões	-	-	-	(3.349)	(3.349)
Variação Cambial	-	-	3	100	103
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	<b>38.267</b>	<b>346</b>	<b>46.997</b>	<b>54.163</b>	<b>139.773</b>

Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai classificados com risco de perda “possível”, para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

	2016			2015		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Tributários	4.831	-	4.831	4.036	-	4.036
Civis	75	1.337	1.412	11	-	11
Comerciais	168.778	10.105	178.883	140.874	7.971	148.845
Trabalhistas	-	38.007	38.007	-	24.956	24.956
Ambientais	3.069	258	3.327	2.561	35	2.596
<b>Total</b>	<b>176.753</b>	<b>49.707</b>	<b>226.460</b>	<b>147.482</b>	<b>32.962</b>	<b>180.444</b>

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a ITAIPU informa que:

i) Ações de natureza tributária

Das 47 (quarenta e sete) ações de natureza tributária em trâmite no Brasil (especialmente decorrentes de processos administrativos e de execução fiscal), nas quais a ITAIPU é acionada, as mais relevantes são relativas a autuações sofridas a título de: recolhimentos de contribuição previdenciária sobre verbas da folha de pagamento, participação nos resultados, gastos com educação, remuneração paga a diretores não empregados, abonos salariais, auxílio moradia, todas em fase de discussão administrativa (PAF).

No Paraguai não há ações de natureza tributária em trâmites.

ii) Ações de natureza civil

Das 78 (setenta e oito) ações de natureza civil em trâmite no Brasil, em que a ITAIPU é ré, cerca de 30 (trinta) são ações ordinárias envolvendo processos seletivos e o plano de saúde de auto gestão da ITAIPU (PAMHO). A grande maioria das demais são ações possessórias.

As 33 (trinta e três) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da ITAIPU. Cabe informar que, no Paraguai, os processos de danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do comercial.

### iii) Ações de natureza comercial

Das 78 (setenta e oito) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil destacam-se algumas ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com ITAIPU ao longo do período de construção da Usina: i) UNICON União de Construtoras LTDA (Contrato 290/77) ajuizou três ações perante a Justiça Federal em Brasília-DF; ii) ITAMON Construções Industriais (Contrato 811/90) também três ações contra ITAIPU; iii) CONSTECCA Construções LTDA (Contrato 3651/89) ajuizou ação de cobrança; e iv) empresas integrantes dos Consórcios Itaipu Eletromecânico (CIEM) e Itaipu de Transportes Especiais (CITE) (Contrato 562/78) que propuseram ação de indenização.

Das 36 (trinta e seis) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.

### iv) Ações de natureza trabalhista

Das 626 (seiscentas e vinte e seis) ações em trâmite no Brasil de natureza trabalhista a grande maioria são reclamationárias movidas por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a ITAIPU, onde, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da ITAIPU ao pagamento de verbas salariais de responsabilidade das empregadoras dos autores. Há, ainda, um número significativo de reclamationárias trabalhistas movidas por ex-empregados da ITAIPU, sendo mais comuns os seguintes pedidos: reenquadramento salarial, equiparação salarial, diferença/pagamento de adicional de periculosidade, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Há também duas ações coletivas movidas por sindicatos que representam os empregados.

Das 289 (duzentas e oitenta e nove) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da ITAIPU e em alguns casos específicos por aposentados.

### v) Ações de natureza ambiental

Das 92 (noventa e duas) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental destacam-se ações movidas contra a ITAIPU visando, em suma, pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de ITAIPU e de sua operação. Em sua maioria, são ações propostas por agricultores lindeiros, alegando prejuízos à produtividade de soja em decorrência de suposta alteração do microclima da região pela formação do reservatório. Há também ação de natureza coletiva movida por colônia de pescadores sob alegação de prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório durante período de estiagem.

Das 7 (sete) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precaver o patrimônio ambiental da ITAIPU, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetada por ação de terceiros.

## 22. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Convênios (i)	13.001	14.998
Retenções contratuais	3.467	2.656
Credores diversos	2.787	3.276
<b>TOTAL</b>	<b><u>19.255</u></b>	<b><u>20.930</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>16.776</u></b>	<b><u>17.966</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>2.479</u></b>	<b><u>2.964</u></b>

(i) O grupo de contas de Convênios contempla os saldos dos recursos pendentes de execução por parte da ITAIPU, vinculados aos Convênios e Termos de Cooperação, celebrados com diversos órgãos (Nota 11).

## 23. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo "A" - Estatuto, o capital da ITAIPU, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, pertence em partes iguais e intransferíveis a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

## 24. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui o faturamento: (i) da potência contratada; (ii) dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada; e (iii) da remuneração por cessão de energia.

- (i) Potência contratada: é a potência que a ITAIPU colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Esta potência é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo “C” ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

A energia associada à potência contratada que a ITAIPU se compromete a entregar às Partes é denominada de energia vinculada à potência contratada.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada: correspondem aos custos relativos aos royalties e ressarcimento de encargos de administração de supervisão (Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) referentes à energia adicional à vinculada à potência contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.

- (iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela ITAIPU deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará a ITAIPU o montante relativo à remuneração por cessão de energia (Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), que é integralmente repassado pela ITAIPU à Alta Parte que cedeu a energia.

A receita decorrente do faturamento da potência contratada totalizou nos exercícios de 2016 e de 2015 o montante de US\$ 3.291.012, que corresponde ao faturamento de 145.620 MW de potência, à tarifa de US\$ 22,60 por kW de potência mensal contratada.

A energia vinculada a potência contratada no exercício de 2016 foi de 75,3 milhões de MWh ante 75,1 milhões de MWh no exercício de 2015, por ser 2016 um ano bissexto.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras no exercício de 2016 foi de 102,3 milhões de MWh e de 88,6 milhões de MWh em 2015, salientando que em 2016 a ITAIPU superou seu recorde histórico de geração de energia, conforme mencionado na Nota 1.

	2016			2015		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Potência contratada	2.942.270	348.742	3.291.012	2.965.537	325.475	3.291.012
Remuneração por cessão de energia	368.455	-	368.455	313.420	-	313.420
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	133.203	18.829	152.032	57.767	18.603	76.370
<b>Total</b>	<b><u>3.443.928</u></b>	<b><u>367.571</u></b>	<b><u>3.811.499</u></b>	<b><u>3.336.724</u></b>	<b><u>344.078</u></b>	<b><u>3.680.802</u></b>
Potência faturada - MW	130.189	15.431	145.620	131.218	14.402	145.620
Energia vinculada - MWh	67.459.791	7.880.577	75.340.368	67.773.185	7.361.335	75.134.520
Energia suprida - MWh	91.107.592	11.227.393	102.334.985	77.938.693	10.636.323	88.575.016

## 25. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo “C” ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (Nota 16 e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas nos exercícios de 2016 e de 2015, devidas às Altas Partes Contratantes, royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, ELETROBRAS e ANDE, rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

	2016			2015		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
<b>Rendimentos de capital</b>						
Principal	(6.000)	(6.000)	(12.000)	(6.000)	(6.000)	(12.000)
Ajuste do dólar	(17.358)	(17.358)	(34.716)	(17.560)	(17.560)	(35.120)
<b>Subtotal</b>	<b>(23.358)</b>	<b>(23.358)</b>	<b>(46.716)</b>	<b>(23.560)</b>	<b>(23.560)</b>	<b>(47.120)</b>
<b>Royalties</b>						
Principal	(133.036)	(133.036)	(266.072)	(115.147)	(115.147)	(230.294)
Ajuste do dólar	(134.330)	(134.330)	(268.660)	(118.503)	(118.503)	(237.006)
<b>Subtotal</b>	<b>(267.366)</b>	<b>(267.366)</b>	<b>(534.732)</b>	<b>(233.650)</b>	<b>(233.650)</b>	<b>(467.300)</b>
<b>Ressarcimento encargos de adm. e supervisão</b>						
Principal	(10.234)	(10.234)	(20.468)	(8.857)	(8.857)	(17.714)
Ajuste do dólar	(10.333)	(10.333)	(20.666)	(9.116)	(9.116)	(18.232)
<b>Subtotal</b>	<b>(20.567)</b>	<b>(20.567)</b>	<b>(41.134)</b>	<b>(17.973)</b>	<b>(17.973)</b>	<b>(35.946)</b>
<b>Remuneração por cessão de energia</b>						
Principal	-	(183.325)	(183.325)	-	(154.459)	(154.459)
Ajuste do dólar	-	(185.130)	(185.130)	-	(158.961)	(158.961)
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>(368.455)</b>	<b>(368.455)</b>	<b>-</b>	<b>(313.420)</b>	<b>(313.420)</b>
<b>Total</b>	<b>(311.291)</b>	<b>(679.746)</b>	<b>(991.037)</b>	<b>(275.183)</b>	<b>(588.603)</b>	<b>(863.786)</b>

## 26. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como, todos os gastos de natureza socioambiental.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Pessoal</b>		
Remunerações, encargos sociais, benefícios e indenizações	(496.010)	(381.844)
	<u>(496.010)</u>	<u>(381.844)</u>
<b>Provisões atuariais</b>		
Constituição de (provisões) e reversões relativas aos planos previdenciários e de saúde	(281.184)	206.765
	<u>(281.184)</u>	<u>206.765</u>
<b>Materiais</b>		
Materiais de consumo	(15.552)	(15.177)
	<u>(15.552)</u>	<u>(15.177)</u>
<b>Serviços de terceiros</b>		
Serviços	(62.588)	(65.736)
Seguros	(3.699)	(3.830)
	<u>(66.287)</u>	<u>(69.566)</u>
<b>Gastos socioambientais</b>		
Programas de responsabilidade social, ambiental e de inserção regional	(103.618)	(93.986)
	<u>(103.618)</u>	<u>(93.986)</u>
<b>Provisões para processos judiciais</b>		
Constituição de (provisões) e reversões	7.715	(13.346)
	<u>7.715</u>	<u>(13.346)</u>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Outras despesas	(23.097)	(26.710)
	<u>(23.097)</u>	<u>(26.710)</u>
<b>TOTAL</b>	<u>(978.033)</u>	<u>(393.864)</u>

## 27. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Receitas ou despesas decorrentes da venda de sucata e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, multas contratuais, baixa de bens e equipamentos, despesas bancárias, descontos concedidos e outras similares, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Receitas diversas</b>		
Alienações	865	3.108
Taxas de ocupação de imóveis	1.985	792
Juros, multas e outras	1.095	999
	<u>3.945</u>	<u>4.899</u>
<b>Despesas diversas</b>		
Baixa de bens e instalações	(3.748)	(18.017)
Descontos concedidos	-	(23)
Despesas com multas	(9)	(6)
Outras	(135)	(227)
	<u>(3.892)</u>	<u>(18.273)</u>
	<u>53</u>	<u>(13.374)</u>

## 28. DESPESAS FINANCEIRAS - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis da ITAIPU é o dólar dos Estados Unidos da América (nota 4.a), desta forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais são contabilizadas em contas de Ativo e Passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme quadro a seguir:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Empréstimos e financiamentos</b>		
FIBRA	<u>(5.711)</u>	<u>7.185</u>
<b>Outras variações cambiais</b>		
Ativo circulante	67.504	(104.188)
Ativo não circulante	(1.211)	(5.256)
Passivo circulante	(13.936)	36.647
Passivo não circulante	<u>(62.418)</u>	<u>452.624</u>
	<u>(10.061)</u>	<u>379.827</u>
	<u>(15.772)</u>	<u>387.012</u>

## 29. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- a) Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo “All Risks”, com importância segurada de US\$ 2.354.489.
- b) Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância segurada de US\$ 20.000.

Em complemento às coberturas acima, a ITAIPU mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) embarcações; iv) acidentes pessoais para turistas que visitam a ITAIPU; v) responsabilidade civil de administradores; vi) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; e vii) seguro de vida em grupo para seus empregados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Modalidades	Coberturas
i) Incêndios	US\$ 174.145
ii) Veículos	Responsabilidade civil e casco US\$ 98.253
iii) Embarcações	Seguro obrigatório por danos pessoais causados por embarcações ou suas cargas - DPEM.
iv) Acidentes pessoais turistas	Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares.
v) Responsabilidade civil de administradores - D&O	US\$ 10.000
vi) Aeronave	US\$ 1.151
vii) Vida em grupo	Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de ITAIPU. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial.

### 30. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

#### 1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.

#### a) Risco de mercado

##### (i) Risco cambial

A ITAIPU detém contratos de empréstimos e financiamentos em dólar dos Estados Unidos da América e possui compromissos de pagar royalties, rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão nesta mesma moeda.

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo “C” ao Tratado da ITAIPU, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada por receitas operacionais calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

(ii) Risco do fluxo de caixa associado com taxa de juros

O risco associado à taxa de juros dos empréstimos atrelados à LIBOR está mitigado pela caução contratada na mesma taxa (vide Notas 9 e 15), enquanto que para o empréstimo corrigido pelo INPC, não há representatividade face ao saldo devedor total.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos (quando se tratar de instituição financeira privada), com compatibilidade à liquidez necessária, conforme normas e procedimentos internos.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre principalmente de caixa e equivalentes de caixa. A exposição de crédito aos clientes ELETROBRAS e ANDE é considerada de baixo risco. As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da ITAIPU são, conforme norma vigente, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito chancelada por agência de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados. Para os bancos privados no Paraguai, é necessário estar entre a qualificação AApy/AApy (ou equivalente) e no Brasil, obter nota equivalente a de grau de investimento.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira, a qual monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a ITAIPU tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa obtido durante o exercício é investido em aplicações de curto prazo, com a escolha em instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para atender os compromissos financeiros.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não descontados:

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>				
Empréstimos e financiamentos	2.041.752	2.038.296	6.090.547	1.891.628
Remunerações e ressarcimentos	667.206	-	-	-
Fornecedores	39.644	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>				
Empréstimos e financiamentos	2.041.609	2.040.157	6.096.535	3.916.386
Remunerações e ressarcimentos	616.690	-	-	-
Fornecedores	34.595	-	-	-

## 2. Instrumentos Financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A ITAIPU não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Para os recursos financeiros mantidos em caixa ao longo do exercício de 2016 e de 2015, respectivamente, foram contratadas aplicações financeiras em reais, no Brasil, e em guaranis e dólares, no Paraguai. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida no Brasil foi de 14,31% a.a. e 13,46% a.a., sendo todas as aplicações com liquidez e crédito de rentabilidade diária. No Paraguai: a) para recursos aplicados em guaranis a rentabilidade média ponderada foi de 3,87% a.a. e 3,92% a.a., também com liquidez diária, com crédito das rentabilidades conforme contratado com cada banco e juros simples. Também foram efetuadas aplicações financeiras (CDA's) em guaranis com uma rentabilidade de 6,25% a.a.; b) as aplicações mantidas em dólares apresentaram rentabilidade média ponderada de 2,80% a.a. e 2,90% a.a, sendo os rendimentos creditados conforme contratado com cada banco e juros simples.

### 31. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade, nos exercícios de 2016 e de 2015, compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, empréstimos obtidos, obrigações previstas no Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme se demonstra a seguir:

	Nota	2016				
		ELETRONBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>						
<b>ATIVO</b>						
Contas a receber de clientes	7	882.742	96.306	-	-	979.048
Convênios	9	-	15.759	-	-	15.759
<b>Total</b>		<b>882.742</b>	<b>112.065</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>994.807</b>
<b>PASSIVO</b>						
Empréstimos e financiamentos	15	(3.304.835)	-	(23.623)	(52.832)	(3.381.290)
Remunerações e ressarcimentos	16	(37.002)	(37.002)	-	-	(74.004)
Contribuições previdenciárias	18	-	-	(4.564)	(3.843)	(8.407)
Obrigações atuariais	20	-	-	(65.822)	(578.823)	(644.645)
<b>Total</b>		<b>(3.341.837)</b>	<b>(37.002)</b>	<b>(94.009)</b>	<b>(635.498)</b>	<b>(4.108.346)</b>
<b>RESULTADO</b>						
<b>RECEITAS</b>						
Receita de prestação de serviços	24	3.443.928	367.571	-	-	3.811.499
Receitas financeiras		4.002	431	-	-	4.433
<b>Total</b>		<b>3.447.930</b>	<b>368.002</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.815.932</b>
<b>DESPESAS</b>						
Despesas financeiras		(246.001)	-	(2.040)	(3.379)	(251.420)
Remunerações e ressarcimentos	25	(43.925)	(43.925)	-	-	(87.850)
Contribuições previdenciárias		-	-	(17.875)	(24.390)	(42.265)
Despesas atuariais	20	-	-	(65.822)	20.290	(45.532)
<b>Total</b>		<b>(289.926)</b>	<b>(43.925)</b>	<b>(85.737)</b>	<b>(7.479)</b>	<b>(427.067)</b>

	Nota	2015				
		ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>						
<b>ATIVO</b>						
Contas a receber de clientes	7	675.702	91.233	-	-	766.935
Convênios	9	-	17.636	-	-	17.636
<b>Total</b>		<b>675.702</b>	<b>108.869</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>784.571</b>
<b>PASSIVO</b>						
Empréstimos e financiamentos	15	(3.790.753)	-	(20.764)	(59.821)	(3.871.338)
Remunerações e ressarcimentos	16	(35.878)	(35.878)	-	-	(71.756)
Contribuições previdenciárias	18	-	-	(2.089)	(6.612)	(8.701)
Obrigações atuariais	20	-	-	-	(595.061)	(595.061)
<b>Total</b>		<b>(3.826.631)</b>	<b>(35.878)</b>	<b>(22.853)</b>	<b>(661.494)</b>	<b>(4.546.856)</b>
<b>RESULTADO</b>						
<b>RECEITAS</b>						
Receita de prestação de serviços	24	3.127.777	344.078	-	-	3.471.855
Receitas financeiras		-	354	-	-	354
<b>Total</b>		<b>3.127.777</b>	<b>344.432</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.472.209</b>
<b>DESPESAS</b>						
Despesas financeiras	25	(280.906)	-	(2.909)	(3.780)	(287.595)
Remunerações e ressarcimentos		(41.533)	(41.533)	-	-	(83.066)
Contribuições previdenciárias	20	-	-	(17.634)	(36.511)	(54.145)
Despesas atuariais		-	-	-	130.867	130.867
<b>Total</b>		<b>(322.439)</b>	<b>(41.533)</b>	<b>(20.543)</b>	<b>90.576</b>	<b>(293.939)</b>

Além das transações acima citadas, a ITAIPU possui como partes relacionadas a Fundação de Saúde Itaiguapy, a Fundação de Saúde Tesai, a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Brasil e a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Paraguai, devido a sua significativa influência na gestão dessas entidades e também a realização de transações financeiras, como o repasse de recursos para custeio administrativo e de investimentos, com essas fundações.

### **Fundação de Saúde Itaiguapy e Fundação de Saúde Tesai**

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil, e o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e conforme sua política de inserção regional, a ITAIPU decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso instituiu, em novembro de 1994, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaiguapy, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil. Posteriormente, em março de 1997, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai.

### **Fundações Parque Tecnológico ITAIPU - FPTI BR e FPTI PY**

Criadas, em 2005 no Brasil, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico ITAIPU, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguazu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos ITAIPU contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentada, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional, e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.

As transações financeiras realizadas entre ITAIPU e essas Fundações, nos exercícios de 2016 e de 2015, são demonstradas a seguir:

	Ativo / (Passivo)		(Despesas)	
	2016	2015	2016	2015
<b>1. Serviços Contratados</b>				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	4.967	4.272	(10.225)	(9.483)
a) Fundação de Saúde Tesai	2.680	1.208	(22.277)	(19.055)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(93)	(233)	(2.892)	(2.186)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(97)	(266)	(553)	(663)
<b>2. Convênios e aportes financeiros</b>				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	-	-	(7.244)	(7.258)
a) Fundação de Saúde Tesai	6.454	445	(7.282)	(7.676)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(539)	(695)	(14.477)	(15.943)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(3.904)	(1.334)	(6.985)	(6.202)
<b>Total</b>				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	4.967	4.272	(17.469)	(16.741)
a) Fundação de Saúde Tesai	9.134	1.653	(29.559)	(26.731)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(632)	(928)	(17.369)	(18.129)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(4.001)	(1.600)	(7.538)	(6.865)
<b>Total</b>	<b>9.468</b>	<b>3.397</b>	<b>(71.935)</b>	<b>(68.466)</b>

Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela ITAIPU às Fundações, baixados quando da prestação dos serviços contratados e os apresentados no Passivo referem-se a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela ITAIPU são contabilizados como despesa de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

#### 1. Serviços Contratados

##### a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a ITAIPU.

2. Convênios e aportes financeiros

a) Fundações de Saúde

A ITAIPU Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto Socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros por parte da ITAIPU, de modo a manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Convênios firmados entre a ITAIPU e as Fundações Parques Tecnológicos para a execução por parte das Fundações de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da ITAIPU no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

**Remuneração das pessoas chaves da Administração**

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Remuneração de diretores e conselheiros	(5.798)	(6.165)
Encargos sociais	(525)	(625)
Benefícios	(972)	(990)
	<b>(7.295)</b>	<b>(7.780)</b>

## 32. DISPOSIÇÕES REGULATÓRIAS

Desde o início do funcionamento da ITAIPU, pareceres oficiais (Consultoria Geral da República do Brasil, depois Advocacia Geral da União do Brasil, nºs L-208, FC-27, GQ-16) e dos maiores juristas brasileiros atestaram a inviabilidade jurídica ou mesmo fática de haver fiscalização unilateral, por órgão de controle externo público brasileiro ou paraguaio, sobre a ITAIPU, tendo em vistas as particularidades de seu funcionalmente, principalmente pela inexistência de atos de gestão ou contas nacionais e pela inexistência no Tratado de qualquer permissivo a respeito, o que implicaria em violação à soberania do outro País e violação de princípios e normas constitucionais e internacionais a que o Brasil e Paraguai devem obediência. Ou seja, imprescindíveis negociações diplomáticas entre os dois Países soberanos.

Pelos trabalhos da Comissão técnica do Tribunal de Contas da União, do Brasil - TCU, formada pela Instrução Normativa nº 6/94 daquele Tribunal, cujas conclusões técnicas foram acolhidas na Decisão nº 279/95 do TCU, essa inviabilidade jurídica e técnica ficou assentada, e a necessidade de entendimentos diplomáticos.

Não houve alteração alguma desse quadro jurídico e fático.

E mais: com a Constituição de 1988, art. 71, V, ficou sedimentado que somente se poderia falar em fiscalização do TCU sobre contas nacionais (que no caso de ITAIPU não existem) e nos termos do tratado constitutivo (o remete novamente à necessidade de prévios entendimentos diplomáticos).

Apesar disso, em 2009, o Acórdão nº 2.918/2009, que não chegou a produzir efeitos, marcou tentativa do TCU de mudar esse entendimento assentado, sem que tivesse havido qualquer alteração justificadora.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério de Minas e Energia do Brasil foram chamados a manifestar-se antes da votação final do projeto do Acórdão nº 2.918/2009, posicionando-se exatamente nos mesmos termos que os aspectos jurídicos e fáticos sinalizavam desde o início do funcionamento da ITAIPU, mas admitindo a possibilidade de novos entendimentos diplomáticos com o Paraguai, para acrescentar outros instrumentos de controle externo sobre as contas binacionais da ITAIPU, na forma a que viesse ser acordado em instrumentos diplomáticos próprios.

Inerte aquele Acórdão de 2009 do TCU, em 28 de janeiro de 2015 foi emitido o Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU no qual o TCU, faz recomendações e determinações à ELETROBRAS, como Parte da ITAIPU, apontando ações de melhoria nos controles e governança da ELETROBRAS sobre a ITAIPU. Também são determinadas ações relacionadas à ITAIPU para o Ministério de Minas e Energia do Brasil e para a Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta do Brasil.

Ocorre que, como não poderia deixar de ser - pois não houve qualquer modificação jurídica ou fática, muito menos a celebração de qualquer novo instrumento diplomático, no citado Acórdão são utilizados conceitos que entram em conflito com a natureza jurídica específica da ITAIPU, que é uma Entidade Binacional, criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, sendo seu capital pertencente em partes iguais a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

Desta forma não há que se falar em controladora brasileira, conforme citado no referido Acórdão, pois não existe uma Parte majoritária. Tampouco existem “contas nacionais” da ITAIPU, uma vez que a Entidade é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva integrados por igual número de nacionais de ambos os países, sendo que o Conselho de Administração só pode decidir validamente com a presença da maioria dos Conselheiros de cada país e com paridade de votos igual à menor representação nacional presente.

A ITAIPU preliminarmente aduz que não é contrária a qualquer novo mecanismo de controle externo, desde que observe fielmente a Constituição Federal Brasileira, especialmente seu artigo 71, V, e a Legislação, incluído o Tratado de ITAIPU e a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, razão pela qual se fazem necessários prévios entendimentos e instrumentos diplomáticos entre os dois Governos Nacionais.

Em 8 de junho de 2016 foi emitido o Acórdão nº 1.470/2016-Plenário-TCU, no qual algumas das recomendações efetuadas à ELETROBRAS pelo Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU, citado acima, são consideradas pelo TCU como atendidas e outras seguem sob análise, tendo em consideração que para o atendimento das recomendações efetuadas de forma unilateral pelo TCU do Brasil tendo como destinatária direta a ITAIPU, seria preciso que a ITAIPU tivesse contas nacionais (o que não acontece) e que o Tratado que a constituiu tratasse do tema (o que não acontece), razão pela qual novamente se chega a conclusão inescapável de que são necessárias tratativas entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para, mediante os instrumentos diplomáticos próprios, a criação de alguma outra forma adicional de controle. A questão tem sido conduzida pelas diplomacias dos dois Países no sentido da formação de uma Comissão Binacional de Contas, ainda em negociação.

A ITAIPU tem a informar, ainda: a) desde a década de 1970 a questão da possibilidade de fiscalização unilateral por parte do TCU na ITAIPU vem sendo, intermitentemente, suscitada, sempre prevalecendo a posição de que é inviável juridicamente e faticamente (empresa una, com gestão, orçamento, contabilidade, etc. indissociáveis); b) não existem “contas nacionais” em ITAIPU e o Tratado de ITAIPU, ou, de resto, qualquer instrumento diplomático, não dispõe sobre a fiscalização do TCU; c) com relação ao Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU, como aliás, demonstra o Acórdão de acompanhamento nº 1470/2016-Plenário-TCU, pende recurso, sem falar na latente inconstitucionalidade, razão pela qual a decisão do TCU que ainda está sendo aplicada é a de número 279/1995. Por outro lado, ainda no Acórdão nº 1470/2016 verifica-se que o TCU reconhece que a questão

depende de entendimentos diplomáticos, de forma a obter encaminhamento consensual entre os dois Países e evitar desdobramentos indesejáveis, seja no campo das Relações Exteriores, seja na esfera judiciária, considerando-se, inclusive, que a questão está sob exame do Supremo Tribunal Federal do Brasil (Ação Civil Originária nº 1905-PR, em que a República do Paraguai atua), e já houve parecer do Procurador Geral da República que corrobora a necessidade de um mecanismo binacional consensual; d) a ITAIPU aduz pela importância da norma de hierarquia máxima, que a norma regente da questão é o artigo 71, V, da Constituição Federal, e que as condições previstas nessa norma para que possa haver fiscalização sem prévio entendimento diplomático, não estão presentes: (i) ITAIPU não tem “contas nacionais”, e (ii) O Tratado de ITAIPU não estabelece as condições pelas quais dar-se-ia eventual fiscalização sobre as (inexistentes) “contas nacionais”; e) existe decisão judicial transitada em julgado na Corte Suprema de Justiça do Paraguai (sentença 280/2011) que conclui, essencialmente, no mesmo sentido: são necessários prévios entendimentos e instrumento diplomático para criar mecanismo adicional de controle externo da ITAIPU, que deve ser binacional e conjunto; f) existem inúmeras manifestações jurídicas oficiais, doutrinárias, judiciais, técnicas, inclusive do próprio TCU, que corroboram o entendimento da ITAIPU e põe em xeque as conclusões do Acórdão nº 88/2015; g) ITAIPU tem estrutura de Governança Corporativa atuante, com a vantagem de sempre ser binacional, incluindo auditorias internas conjuntas (brasileiro-paraguaias), Comitê de Ética binacional, Sistema de Planejamento binacional; Sistema de Contabilidade e Orçamento binacional, Ouvidoria/Defensoria, Grupo permanente de aperfeiçoamento de acesso a informações, entre outros tantos mecanismos, além de ferramentas e controles externos efetuados, como previsto no Tratado, pela ELETROBRAS e ANDE, conjuntamente, e pelos Representantes dos Ministérios das Relações Exteriores que acompanham as reuniões do Conselho de Administração da ITAIPU.

\*\*\*\*\*